



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SANTO AUGUSTO

EDITAL Nº 62/2026, DE 01 DE JUNHO DE 2026

Referente ao Edital 59/2026

RETIFICAÇÃO DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE BOLSISTAS DO PROGRAMA MULHERES MIL DO INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – PROFESSOR

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA - CAMPUS SANTO AUGUSTO, no uso de suas atribuições, torna pública a **retificação do edital** de seleção simplificada de bolsistas do Bolsa-Formação pelo Programa Mulheres Mil do Instituto Federal Farroupilha – Professor.

1. DA RETIFICAÇÃO

1.1. Onde se lê:

4.2. As inscrições ocorrerão exclusivamente via formulário eletrônico, acessível pelo link <https://forms.gle/GS7UbVfc1zhS2bXC9>, no período definido conforme Cronograma constante no Anexo I.

1.2. Leia-se:

4.2. As inscrições ocorrerão exclusivamente via formulário eletrônico, acessível pelo link <https://forms.gle/oFHQaZjBRoBwF4u4A>, no período definido conforme Cronograma constante no Anexo I.

1.3. E onde se lê:

ANEXO I
CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Publicação do edital de seleção	26/05/2026



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SANTO AUGUSTO

Período para Inscrições	Até 08/06/2026
Relação Preliminar de Inscritos	09/06/2026
Prazo para interposição de recursos referentes à Relação Preliminar de Inscritos	10/06/2026
Análise dos Recursos pela Comissão de seleção	11/06/2026
Publicação do resultado dos recursos e Relação definitiva de inscritos	11/06/2026
Período para análise documental pela Comissão de seleção	12 a 25/06/2026
Resultado Preliminar	26/06/2026
Prazo para interposição de recursos referentes ao Resultado Preliminar	29/06/2026
Análise dos recursos pela Comissão de seleção	30/06/2026
Resultado dos Recursos e Resultado Final	01/07/2026
Previsão para início das aulas do curso de Salgadeira	07/07/2026

1.4. Leia-se:

ANEXO I
CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Publicação do edital de seleção	26/05/2026
Período para Inscrições	Até 14/06/2026
Relação Preliminar de Inscritos	15/06/2026



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SANTO AUGUSTO

Prazo para interposição de recursos referentes à Relação Preliminar de Inscritos	16/06/2026
Análise dos Recursos pela Comissão de seleção	17/06/2026
Publicação do resultado dos recursos e Relação definitiva de inscritos	17/06/2026
Período para análise documental pela Comissão de seleção	18 a 25/06/2026
Resultado Preliminar	26/06/2026
Prazo para interposição de recursos referentes ao Resultado Preliminar	29/06/2026
Análise dos recursos pela Comissão de seleção	30/06/2026
Resultado dos Recursos e Resultado Final	01/07/2026
Previsão para início das aulas do curso de Salgadeira	07/07/2026

Santo Augusto, 26 de maio de 2025.

Márcia Fink
Diretora Geral
IFFAR - Campus Santo Augusto

Ricardo Tadeu Paraginski
Diretor de Pesquisa, Extensão e Produção
IFFAR - Campus Santo Augusto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SANTO AUGUSTO

ANEXO I
CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Publicação do edital de seleção	26/05/2026
Período para Inscrições	Até 08/06/2026
Relação Preliminar de Inscritos	09/06/2026
Prazo para interposição de recursos referentes à Relação Preliminar de Inscritos	10/06/2026
Análise dos Recursos pela Comissão de seleção	11/06/2026
Publicação do resultado dos recursos e Relação definitiva de inscritos	11/06/2026
Período para análise documental pela Comissão de seleção	12 a 25/06/2026
Resultado Preliminar	26/06/2026
Prazo para interposição de recursos referentes ao Resultado Preliminar	29/06/2026
Análise dos recursos pela Comissão de seleção	30/06/2026
Resultado dos Recursos e Resultado Final	01/07/2026
Previsão para início das aulas do curso de Salgadeira	07/07/2026



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SANTO AUGUSTO

ANEXO II
VAGAS, CARGA HORÁRIA POR CURSO E REQUISITOS EXIGIDOS

Curso			
Disciplina	Vagas	Carga Horária	Requisito mínimo exigido
Tópico 1. Integração e Orientação Profissional e Política de Cuidados	1 (externo ou interno)	20	Graduação em Administração, Ciências Contábeis, Direito, Ciências Humanas ou Ciências Sociais.
Tópico 2. Leitura e Produção de Texto aplicados ao curso	1 (externo ou interno)	15	Graduação na área de Letras.
Tópico 3.1: Economia, Matemática e Informática Aplicadas ao curso	1 (externo ou interno)	10	Graduação na área de Economia, Matemática e ou áreas afins.
Tópico 3.2: Informática Aplicadas ao curso	1 (externo ou interno)	5	Graduação em Ciência da Computação Licenciatura em Computação ou áreas afins.
Tópico 4: Desenvolvimento Humano, Comportamento e Enfrentamento das Violências	1 (externo ou interno)	15	Graduação em Pedagogia, Psicopedagogia, Psicologia, Serviço Social ou áreas afins.
Tópico 5: Empreendedorismo e Geração de Renda	1 (externo ou interno)	15	Graduação em Administração, Ciências Contábeis, Direito, Ciências Humanas ou Ciências Sociais.
Tópico 6: Boas práticas na manipulação e produção de alimentos	1 (externo ou interno)	15	Técnico em Alimentos, Técnico em Agroindústria, Tecnólogo em Alimentos, Tecnólogo em Agroindústria, Químico de Alimentos, Engenheiro de Alimentos.
Tópico 7: Manipulação de alimentos	1 (externo ou interno)	15	Técnico em Alimentos, Técnico em Agroindústria, Tecnólogo em Alimentos, Tecnólogo em Agroindústria, Químico de Alimentos, Engenheiro de Alimentos.
Tópico 8: Produção de salgados assados	1 (externo ou interno)	35	Técnico em Alimentos, Técnico em Agroindústria, Tecnólogo em Alimentos, Tecnólogo em Agroindústria, Químico de Alimentos, Engenheiro de Alimentos.
Tópico 9: Produção de salgados fritos	1 (externo ou interno)	35	Técnico em Alimentos, Técnico em Agroindústria, Tecnólogo em Alimentos, Tecnólogo em Agroindústria, Químico de Alimentos, Engenheiro de Alimentos.
Tópico 10: Produção de salgados diferenciados	1 (externo ou interno)	20	Técnico em Alimentos, Técnico em Agroindústria, Tecnólogo em Alimentos, Tecnólogo em Agroindústria, Químico de Alimentos, Engenheiro de Alimentos.

Observação: A hora-aula considerada possui 60 minutos, de acordo com a [Resolução n. 023/2012-FNDE](#). As atividades serão executadas na modalidade presencial.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SANTO AUGUSTO

ANEXO III
CRITÉRIOS CLASSIFICATÓRIOS PARA SELEÇÃO

Grupos ¹	Titulação	Pontuação	
		Mínima	Máxima
1. Formação acadêmica	Certificado de Curso Técnico na área de conhecimento a que concorre.	0,5	4,0
	Diploma de Graduação na área de conhecimento a que concorre.	1,0	
	Certificado ou atestado de conclusão de curso de Pós-Graduação <i>lato sensu</i> na área de conhecimento que concorre.	2,0	
	Diploma ou atestado de conclusão de Mestrado na área de conhecimento a que concorre.	3,0	
	Diploma ou atestado de conclusão de Doutorado na área de conhecimento a que concorre.	4,0	
2. Experiência Profissional Específica	Participação <u>como ministrante</u> em Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC), por disciplina, realizados nos últimos 03 anos, relacionados à área que concorre.	0,5	2,0
3. Experiência Profissional	Tempo de experiência profissional como docente nos níveis de ensino básico, médio e superior (por semestre).	0,5	4,0
	Tempo de experiência profissional (exceto docência) na área que concorre (por ano).	0,5	

1. Os comprovantes de titulação deverão estar devidamente organizados por grupo, e cada grupo identificado por folha separadora.
2. Os certificados ou atestados deverão conter carga horária e data.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SANTO AUGUSTO

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

Eu, _____,
inscrito no CPF sob nº _____, declaro, para os devidos fins, que tenho disponibilidade para atuação como bolsista no Programa Mulheres Mil a ser executado no Instituto Federal Farroupilha e me comprometo a exercer as atividades inerentes ao cargo de Professor, conforme exigências do Edital nº 59/2026, em jornada extraordinária ao meu regime de trabalho ou durante meu regime normal de trabalho mediante a apresentação de formulário de compensação de horas.

Declaro, ainda, não receber cumulativamente bolsas/auxílios financiadas pelo FNDE.

_____, _____ de _____ de 2026.

Bolsista

De acordo:

Chefe Imediato.

Coord. Gestão de Pessoas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SANTO AUGUSTO

ANEXO V
AUTORIZAÇÃO

A Coordenação Geral de Gestão de Pessoas autoriza o(a) servidor(a)

_____ SIAPE: _____

CPF: _____ a atuar como bolsista nos cursos do Programa Mulheres Mil exercendo atividades inerentes as atribuições descritas no edital de seleção, em jornada extraordinária ao seu regime de trabalho ou durante seu regime normal de trabalho, mediante a apresentação de formulário de compensação de horas, devidamente preenchido e com autorização da chefia imediata.

_____, _____ de _____ de 2026.

Coordenação de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SANTO AUGUSTO

ANEXO VI
TERMO DE COMPROMISSO

Esse Termo de Compromisso atenderá:

A Lei 12.513 de 26 de outubro de 2011, que instituiu o **Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego**, em especial, o §3º do Art. 9º, onde refere que as atividades exercidas pelos profissionais no âmbito do programa não caracterizam vínculo empregatício e os valores recebidos a título de bolsa não se incorporam, para qualquer efeito, ao vencimento, salário, remuneração ou proventos recebidos.

A Resolução nº 4, de 16 de março de 2012, do Conselho Deliberativo da Fundação Nacional de Desenvolvimento Educacional – CD/FNDE, no §2º do Art. 14, menciona que a seleção de professores, supervisores de curso, profissionais de apoio às atividades acadêmicas e administrativas e orientadores **que não pertençam ao quadro de servidores da Rede Federal** deverá ser precedida de processo de seleção pública simplificada, por edital, e da comprovação da capacidade técnica e formação adequada para o desempenho das respectivas atribuições.

Eu, _____, CPF: _____, declaro ter ciência das informações contidas nesse termo e no Edital nº 59/2026 e das obrigações inerentes à qualidade de bolsista, no encargo de _____, no âmbito do Bolsa-Formação e, nesse sentido, comprometo-me a respeitar as seguintes cláusulas:

I – Cumprir a carga horária semanal estabelecida para a função na qual fui selecionado, sob pena de suspensão da bolsa e desligamento do Programa;

II – Desempenhar satisfatoriamente as atividades da função, sob pena de suspensão e desligamento do Programa, consoante com as normas definidas pela [Resolução CD/FNDE nº 04/2012](#);

III – Permanecer no desempenho das atividades estabelecidas para a função na qual fui selecionado, durante o período de vigência da mesma, sob pena de ficar impedido de participar de novo processo de seleção no âmbito do PRONATEC.

IV – O período de vigência do Termo de Compromisso atenderá ao disposto no Edital de Seleção, conforme carga horária (item 5) para o qual foi selecionado.

V – A inobservância dos requisitos citados acima e/ou a prática de qualquer fraude pelo(a) bolsista, implicará no cancelamento da bolsa, com a restituição integral e imediata dos recursos, de acordo com as normas definidas pela [Resolução CD/FNDE nº 04/2012](#) e em Lei competente.

Local e data: _____, ____ de _____ de _____

Nome do bolsista: _____

Assinatura do bolsista: _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SANTO AUGUSTO

ANEXO VII
FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO – PONTUAÇÃO PRETENDIDA
(preenchida pelo candidato, conforme Anexo III deste edital)

Nome do Candidato:		
Curso:		
Disciplina		
Grupos¹	Titulação	Pontuação PRETENDIDA Preenchida pelo candidato
1. Formação acadêmica	Certificado de Curso Técnico na área de conhecimento a que concorre.	
	Diploma de Graduação na área de conhecimento a que concorre.	
	Certificado ou atestado de conclusão de curso de Pós-Graduação <i>lato sensu</i> na área de conhecimento que concorre.	
	Diploma ou atestado de conclusão de Mestrado na área de conhecimento a que concorre.	
	Diploma ou atestado de conclusão de Doutorado na área de conhecimento a que concorre.	
2. Experiência Profissional Específica	Participação <u>como ministrante</u> em Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC), realizados nos últimos 03 anos, relacionados à área que concorre.	
3. Experiência Profissional	Tempo de experiência profissional como docente nos níveis de ensino básico, médio e superior (por semestre).	
	Tempo de experiência profissional (exceto docência) na área que concorre (por ano).	
Total:		

¹ Os comprovantes de titulação deverão estar devidamente organizados por grupo e, cada grupo, identificado por folha separadora.

² Os certificados ou atestados devem conter carga horária e data.

_____, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do Candidato

